



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N. 2444/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 001046/2012-03**, da Faculdade de Odontologia do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n. 2119/2012, de 14/06/2012, que prorrogou até 30 de julho de 2012 o afastamento da servidora **ANDRÉA FERREIRA SANTOS DA CRUZ**, matrícula SIAPE/2178427, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Superior do quadro de pessoal da UFPA, lotada na Faculdade de Odontologia do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) para concluir Curso de Doutorado na Universidade de São Paulo, tendo em vista que essa prorrogação já estava prevista na Portaria n. 4016/2011, de 22/12/2011 desta Reitoria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de julho de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor